



TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referência: Contrato nº. 089/2022

Processo nº. 010003334/2019

Ao 23^a dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e Três, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de **“Reforma do Campo de Futebol, com Vestiários e Revitalização de Acessos, na Travessa Carlos Gomes, na Comunidade Leopoldina, no Bairro Barreto, neste Município”**, executada pela Firma **MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Operações e pelo Presidente da **EMUSA**.

Fernando de Abreu Ciambarella

CAU - A 186252-9

Brunno Estigarribia Walter

CAU – A 66541-0

Priscila Santos

CAU – RJ A 53057-3

VISTO:

Leila Ferreira Figueiredo

Diretora de Operações

Antonio C. Lourosa S. Junior

Presidente da EMUSA

Assinado eletronicamente por:

- * Bruno Estigarribia Walter (***.023.287-**) em 16/04/2024 11:42:30 com assinatura simples
- * Priscila Santos (***.239.147-**) em 17/04/2024 10:09:56 com assinatura simples
- * Fernando de Abreu Ciambarella (***.815.837-**) em 17/04/2024 15:26:04 com assinatura simples
- * MONOBLOCO CONSTRUCAO LTDA (10858543000106) em 18/04/2024 15:00:21 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior (***.749.877-**) em 24/04/2024 10:22:19 com assinatura simples
- * Leila Ferreira Figueiredo (***.362.707-**) em 24/04/2024 13:03:44 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/fa261307-d9e4-401c-933f-773900b4f93a>

